



INSTITUTO FEDERAL

Mato Grosso

Campus Barra do Garças

BOLETIM DE SERVIÇO

Barra do Garças/MT

Abril - 2021

REITOR

JÚLIO CESAR DOS SANTOS

DIRETOR GERAL

RENATA FRANCISCA FERREIRA LOPES

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

LUCIMAR APARECIDA SOARES DA SILVA

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

ELDER CAVALCANTE FABIAN

COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

FELIPE DEODATO DA SILVA E SILVA

COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA

RUI OGAWA

COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM SECRETARIADO

JULIANO ANTUNES CARDOSO

**COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM
INFORMÁTICA**

ANTONIO CARLOS DE FREITAS SILVA

COORDENADOR DO CURSO DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA

DEISE PALAVER GARCIA

BOLETIM DE SERVIÇO

Edição nº 04/2021

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para publicizar os atos oficiais e administrativos no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros do IFMT Campus Barra do Garças.

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União (DOU) estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente feitas, dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no Diário Oficial da União.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.

Barra do Garças-MT, **abril de 2021**

ÍNDICE

Portarias	005 - 023
Ordem Administrativa	024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 16/2021 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 7 de abril de 2021

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BARRA DO GARÇAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 856 de 19.04.2017 e publicado no D.O.U de 20.04.2017 ;

RESOLVE:

I – Atualizar a composição da Comissão Técnica do Núcleo Incubador, no âmbito do Campus Barra do Garças (Portaria nº 78, de 21 de junho de 2019), conforme abaixo:

MEMBRO	TITULAÇÃO	FILIAÇÃO	(SIAPE/CPF)	FUNÇÕES	ÁREAS	CH
Ana Paula Vasconcelos da Silva	Mestre	IFMT - Campus Barra do Garças	2040799	Consultor	Educação Física, Marketing Digital, Planejamento e Organização	1
Anderson Ricardo Silvestro	Mestre	IFMT - Campus Barra do Garças	2313988	Avaliador Consultor Especialista	Gestão Empresarial e rural, Empreendedorismo, Gestão dos Custos, Planejamento Contábil e Tributário	8
Carlos Marcelo Faustino da Silva	Graduado	IFMT - Campus Rondonópolis	1942206	Avaliador Consultor Especialista	Empreendedorismo, Modelagem de Negócios e Lean Innovation Management	1
Claudineia Gonçalves de Arruda	Mestre	IFMT - Campus Barra do Garças	2303138	Avaliador Consultor Especialista	Banco de Dados, Desenvolvimento de Sistemas, Lógica de Programação, Tecnologias para Educação e Informática na Educação	2
Deise Palaver Garcia	Mestre	IFMT - Campus Barra do Garças	1962109	Consultora Especialista	Assessoria Executiva, Gestão de Eventos, Sustentabilidade, Marketing, Relações Públicas, Gestão de Pessoas, Gestão da Produção e Gestão do Agronegócio	1

Eduardo Ribeiro Mueller	Doutor	UFMT - Campus do Araguaia	1974804	Avaliador Consultor Especialista	Educação, Ensino-Aprendizagem e Ensino de Química	1
Elder Cavalcante Fabian	Mestre (Doutorando)	IFMT - Campus Barra do Garças	2894259	Avaliador Consultor Especialista	Nutrição e Produção Animal e Tecnologia de Produção de Alimentos de Origem Animal	1
Elizeu Demambro	Mestre (Doutorando)	IFMT - Campus Barra do Garças	1565872	Avaliador Consultor Especialista	Vendas, Compras, Gestão Comercial e Marketing	1
Esiomar Andrade Silva Filho	Mestre	IFMT - Campus Barra do Garças	1098908	Avaliador Consultor Especialista	Jurídica	1
Felipe Deodato da Silva e Silva	Doutor	IFMT - Campus Barra do Garças	1962293	Avaliador Consultor Especialista	Economia e Mercado, Custo, Formação de Preços, Ensino e Sustentabilidade	1
Flávia Tavares Couto Fabian	Mestre	IFMT - Campus Barra do Garças	1865298	Avaliador Consultor	Produção de alimentos origem animal e Produção de peixes	1
Gleiner Rogerys Marques de Queiroz	Especialista	IFMT - Campus Barra do Garças	1626821	Avaliador Consultor	Tecnologia da Informação e Ensino	1
Joelias Silva Pinto Junior	Mestre	IFMT - Campus Barra do Garças	1928663	Avaliador Consultor Especialista	Empreendedorismo, Tecnologias, Computação Aplicada e Desenvolvimento Interpessoal	8
José Ivo Fernandes de Oliveira	Mestre	IFMT - Campus Barra do Garças	1374494	Avaliador	Negócios e Software	1
Leandro Miranda	Mestre	IFMT - Campus Barra do Garças	1505727	Avaliador Consultor Especialista	Nutrição e Produção Animal, Tecnologia de Produção de Alimentos de Origem Animal	1
Marco Antonio Vieira Morais	Doutor	IFMT - Campus Barra do Garças	2531182	Avaliador Consultor Especialista	Meio ambiente/gestão ambiental, Produção Agrícola, Estatística, Gestão Pública, Ensino	1
					Marketing, Jurídica, Planejamento	

Mariane Waldow Cotrim	Especialista	IFMT - Campus Barra do Garças	1914592	Avaliador Consultor	Financeiro, Gestão Empresarial, Sustentabilidade ambiental e Logística	1
Natascha Alexandrino de Souza Gomes	Mestre	IFRO - Campus Rondônia Zona Norte	1057326	Avaliador Consultor Especialista	Jurídica	1
Rui Ogawa	Mestre	IFMT - Campus Barra do Garças	2424323	Avaliador Consultor Especialista	Tecnologia da Informação	1
Saulo Pereira Cardoso	Mestre (Doutorando)	IFMT - Campus Barra do Garças	1004864	Consultor Especialista	Avicultura, Suinocultura, Parasitologia, Patologia animal, Zoonoses e saúde pública, Imunologia, Microbiologia, Inspeção e Tecnologia de produtos de origem animal	1
Vinícius Camargo Caetano	Doutor	IFMT - Campus Barra do Garças	3128376	Avaliador	Produção Animal e Produção de Alimentos	1
Wilian Geovani Fiirst	Mestre	IFMT - Campus Tangará da Serra	1958213	Avaliador Consultor Especialista	Computação Aplicada, Tecnologias e Educação	2

II - Dos membros desta comissão poderá ser solicitada a carga-horária (CH) de dedicação semanal, até a quantidade prevista na coluna "CH" da tabela, para realização de atividades da Incubadora. Esta mesma carga-horária é a que deverá ser declarada para fins de Planejamento Individual de Trabalho (PIT) dos professores;

III - Para aqueles professores, técnicos ou profissionais liberais com filiação que não seja o IFMT, sua carga horária de dedicação é sugerida em até 1h semanal, mas deverá ser regulamentada observando prioritariamente a legislação interna à sua instituição de origem.

IV - Cientifiquem-se e cumpram-se.

LEANDRO MIRANDA

Diretor-Geral do IFMT – Campus Barra do Garças

Portaria nº 856 de 19/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leandro Miranda, DIRETOR - CD0002 - BAG-DG**, em 07/04/2021 15:23:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 163096

Código de Autenticação: e257b34382



PORTARIA 16/2021 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 7 de abril de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 17/2021 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 7 de abril de 2021

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BARRA DO GARÇAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 856 de 19.04.2017 e publicado no D.O.U. de 20.04.2017 e considerando a Instrução Normativa nº 05/2017, de 26.05.2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro da lista, compor a Equipe de Planejamento da Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelho de ar condicionado com fornecimento de peças para o IFMT - Campus Barra do Garças:

Margarida Silva de Araújo, Matrícula SIAPE nº: 1941739

Eneida Costa Queiroz, Matrícula SIAPE nº: 272509

Wanderson Tadeu Araújo dos Santos, Matrícula SIAPE nº: 1124432

Art. 2º. Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades:

I - elaboração do documento para formalização da demanda – DFD - pelo setor requisitante do serviço, conforme modelo do Anexo II da IN nº 05/2017, que contemple:

a) a justificativa da necessidade da contratação explicitando a opção pela terceirização dos serviços e considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso;

b) a quantidade de serviço a ser contratada;

c) a previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços; e

d) a indicação do servidor ou servidores para compor a equipe que fará a elaboração dos Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Risco e, se necessário, daquele a quem será confiada a fiscalização dos serviços, o qual poderá participar de todas as etapas do planejamento da contratação, observado o disposto no § 1º do art. 3º.

II – envio do documento de que trata o inciso I deste artigo a Diretoria de Suprimentos do órgão ou entidade; e

III – designação formal da equipe de Planejamento da Contratação pela autoridade competente da Diretoria de Suprimentos.

Art. 3º. Ao receber o documento de que trata o inciso I do art. 2º, a autoridade competente do setor de licitações poderá, se necessário, indicar servidor ou servidores que atuam no setor para compor a equipe de Planejamento da Contratação.

§ 1º A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

§ 2º Os integrantes da equipe de Planejamento da Contratação devem ter ciência expressa da indicação das suas respectivas atribuições antes de serem formalmente designados.

§ 3º Dessa forma, a constituição dessa equipe multidisciplinar visa ao fortalecimento e estruturação do planejamento, a articulação entre as áreas e a minimização dos riscos intrínsecos à contratação.

Art. 4º. Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - Integrante Requisitante – servidor representante da Área Requisitante que possui conhecimentos técnicos e/ou de uso do objeto. Elaborará o Estudo Preliminar e Mapa de Riscos e atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação.

II - Integrante Administrativo – servidor representante das áreas de contratos, licitações, compras, dentre outras. Auxiliará o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto as regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação.

Art. 5º A instituição poderá definir de forma diversa a formação de equipe responsável pelo Planejamento das contratações quando contemplarem área técnica específica em sua estrutura.

Art. 6º. Com base no documento que formaliza a demanda, a equipe de Planejamento da Contratação deve realizar os Estudos Preliminares, conforme as diretrizes constantes do Anexo III da IN nº 05/2017.

§ 1º O documento que materializa os Estudos Preliminares deve conter, quando couber, o seguinte conteúdo:

I – necessidade da contratação;

II – referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade, se houver;

III – requisitos da contratação;

IV – estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte;

V – levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar;

VI – estimativas de preços ou preços referenciais;

VII – descrição da solução como um todo;

VIII – justificativas para o parcelamento ou não da solução, quando necessária para individualização do objeto;

IX – demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis;

X – providências para adequação do ambiente do órgão;

XI – contratações correlatas e/ou interdependentes; e

XII – declaração da viabilidade ou não da contratação.

§ 2º Os Estudos Preliminares devem obrigatoriamente conter o disposto nos incisos I, IV, VI, VIII e XII do parágrafo anterior.

§ 3º O órgão ou entidade deverá apresentar justificativas no próprio documento que materializa os Estudos Preliminares, quando não contemplar quaisquer dos incisos de que trata o § 1º deste artigo.

§ 4º Nas contratações que utilizem especificações padronizadas, de órgãos e entidades que poderão simplificar, no que couber, a etapa de Estudos Preliminares, quando adotados os modelos de contratação estabelecidos nos Cadernos de Logística divulgados pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, a equipe de Planejamento da Contratação produzirá somente os conteúdos dispostos nos incisos do § 1º deste artigo que não forem estabelecidos como padrão.

§ 5º Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for gerenciador de um Sistema de Registro de Preços (SRP), deve ser produzido um Estudo Preliminar específico para o órgão ou entidade com o conteúdo previsto nos incisos de I a XII, e outro para a formação da Ata contendo as informações dos incisos III, IV, V, VI, VII e VIII.

§ 6º Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for participante de um Sistema de Registro de Preços (SRP), a equipe de Planejamento da Contratação produzirá as informações dos incisos I, II, IV, IX, X, XI e XII, visto que as informações dos incisos III, V, VI, VII e VIII, considerando a totalidade da ata, serão produzidas pelo órgão gerenciador.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

LEANDRO MIRANDA

Diretor-Geral do IFMT – Campus Barra do Garças

Portaria nº 856 de 19/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leandro Miranda, DIRETOR - CD0002 - BAG-DG**, em 07/04/2021 15:28:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 162662

Código de Autenticação: 93063ba81b



PORTARIA 17/2021 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 7 de abril de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 18/2021 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 9 de abril de 2021

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BARRA DO GARÇAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 856 de 19.04.2017 e publicado no D.O.U. de 20.04.2017;

RESOLVE:

I – INCLUIR as pessoas abaixo na Portaria nº 15/2021 que atualizou a Comissão Permanente de Assistência Estudantil deste IFMT - Campus Barra do Garças:

Representante Técnico-Administrativo

MARIA LUIZA FERNANDES VILELA ROSA, Mat. SIAPE nº:1054515

Representante discente

AMANDA DOS SANTOS SILVA

JOÃO LUCAS DUTRA NOLETO

I – Cientifiquem-se e cumpram-se.

LEANDRO MIRANDA

Diretor-geral do IFMT – Campus Barra do Garças
Portaria nº 856 de 19/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leandro Miranda**, DIRETOR - CD0002 - BAG-DG, em 09/04/2021 15:12:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 164072

Código de Autenticação: f7a8d88397



PORTARIA 18/2021 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 9 de abril de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 19/2021 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 13 de abril de 2021

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BARRA DO GARÇAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 856 de 19.04.2017 e publicado no D.O.U. de 20.04.2017;

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Colaboradora responsável pela execução das Provas de Desempenho Didático do Processo Seletivo Simplificado referente ao Edital nº 023/2021:

Comissão Organizadora:

Anderson Mayso Maciel Toledo, Mat. SIAPE nº: 2086698
Ednaldo dos Santos Batista Miranda, Mat. SIAPE nº: 2090023
Regis Garcia de Oliveira, Mat. SIAPE nº: 1936093
Thaís de Paula Dias Belém, Mat. SIAPE nº: 1942697

Banca Examinadora – Área: Agronomia

Membros efetivos:

Marco Antonio Vieira Morais, mat. SIAPE nº: 2531182 (Presidente)
Rildo Vieira de Araújo, mat. SIAPE nº: 1655204
Alexandre Rauh Oliveira Nascimento, Mat. SIAPE nº: 1632627

Membro suplente:

Ângelo Florentino Fernandes, Mat. SIAPE nº: 2320435

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

LEANDRO MIRANDA

Diretor-Geral do IFMT – Campus Barra do Garças
Portaria nº 856 de 19/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ Leandro Miranda, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 13/04/2021 13:39:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 165477
Código de Autenticação: f8b35ca37a





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 20/2021 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 15 de abril de 2021

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BARRA DO GARÇAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 856 de 19.04.2017 e publicado no D.O.U. de 20.04.2017;

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro da lista, para constituírem a Comissão de Elaboração e Execução do Edital de Assistência Estudantil na modalidade de Auxílio-Alimentação do ano letivo de 2021 deste IFMT - Campus Barra do Garças:

ANELISE RONDON DE CAMPOS, Mat. SIAPE nº: 2131167
FERNANDA LUZIA DE ALMEIDA MIRANDA, Mat. SIAPE nº: 1868102
ISAC JUSTINO MIRANDA, Mat. SIAPE nº: 2389841
LUCIMAR APARECIDA SOARES DA SILVA, Mat. SIAPE nº: 2095851
MARIA LUÍZA FERNANDES VILELA ROSA, Mat. SIAPE nº: 1054515
TUÍSE BRITO RODRIGUES, Mat. SIAPE nº: 1860931

II – Estabelecer o prazo de 07 (sete) dias, contados a partir da publicação da referida Portaria, para a apresentação ao Gabinete de uma minuta do Edital;

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

LEANDRO MIRANDA

Diretor-geral do IFMT – Campus Barra do Garças
Portaria nº 856 de 19/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ Leandro Miranda, DIRETOR - CD0002 - BAG-DG, em 15/04/2021 14:33:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 167028

Código de Autenticação: ddbd003097



PORTARIA 20/2021 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 15 de abril de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 21/2021 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 16 de abril de 2021

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BARRA DO GARÇAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 856 de 19.04.2017 e publicado no D.O.U. de 20.04.2017;

RESOLVE:

I – Dispensar a servidora JOSIANE HONÓRIO CARVALHO, matrícula SIAPE: 2086268 da responsabilidade pelos Registros de Conformidade de Gestão (Portaria nº 124/2018) deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Barra do Garças;

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

LEANDRO MIRANDA

Diretor-geral do IFMT – Campus Barra do Garças
Portaria nº 856 de 19/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- Leandro Miranda, DIRETOR - CD0002 - BAG-DG, em 16/04/2021 15:32:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 167176
Código de Autenticação: 546c403257



PORTARIA 21/2021 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 16 de abril de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 22/2021 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 22 de abril de 2021

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS BARRA DO GARÇAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 738 de 19.04.2021, publicada no D.O.U. de 20.04.2021,

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a Portaria 21/2021 – BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 16.04.2021, que trata da dispensa de servidor responsável pelos Registros de Conformidade de Gestão deste IFMT – Campus Barra do Garças;

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

RENATA FRANCISCA FERREIRA LOPES

Diretora-Geral do IFMT - Campus Barra do Garças

Portaria nº 738 de 19/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Renata Francisca Ferreira Lopes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 22/04/2021 14:18:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 171554

Código de Autenticação: 707aef3bdd



PORTARIA 22/2021 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 22 de abril de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 23/2021 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 23 de abril de 2021

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BARRA DO GARÇAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 738 de 19.04.2021 e publicada no D.O.U. de 20.04.2021;

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro da lista, para constituírem a Comissão de Elaboração e Execução do Edital de Auxílio Digital para os estudantes matriculados no IFMT - Campus Barra do Garças, frente a pandemia da COVID-19 do ano de 2021:

ANTONIO CARLOS DE FREITAS SILVA, Mat. SIAPE nº: 1413269

ANDRE LUÍS HIPPLER, Mat. SIAPE nº: 1857535

ANELISE RONDON DE CAMPOS, Mat. SIAPE nº: 2131167

GLEINER ROGERYS MARQUES DE QUEIROZ, Mat. SIAPE nº: 1626821

REGIS GARCIA DE OLIVEIRA, Mat. SIAPE nº: 1936093

RICARDO CAMARGO DE SOUZA, Mat. SIAPE nº: 2340991

RUI OGAWA, Mat. SIAPE nº: 2424323

II – Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação da referida Portaria, para a apresentação ao Gabinete de uma minuta do Edital;

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

RENATA FRANCISCA FERREIRA LOPES

Diretora-Geral do IFMT - Campus Barra do Garças

Portaria nº 738 de 19/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Renata Francisca Ferreira Lopes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 23/04/2021 08:40:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 171204

Código de Autenticação: 3d77c9fc2d



PORTARIA 23/2021 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 23 de abril de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 24/2021 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 28 de abril de 2021

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BARRA DO GARÇAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 738 de 19.04.2021, publicada no D.O.U. de 20.04.2021,

RESOLVE:

I – Designar o servidor MARCO ANTÔNIO VIEIRA MORAIS, ocupante do cargo de PROFESSOR ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Matrícula SIAPE: 2531182 para ser o Responsável pelo **Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio** deste IFMT – Campus Barra do Garças;

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

RENATA FRANCISCA FERREIRA LOPES
Diretora-Geral do IFMT- Campus Barra do Garças
Portaria nº738 de 19/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Ferreira Barbosa, ASSISTENTE DE ALUNO, em 28/04/2021 09:46:45.
- Renata Francisca Ferreira Lopes, CD0002 - , em 28/04/2021 09:51:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 174364
Código de Autenticação: 06c42d832c



PORTARIA 24/2021 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 28 de abril de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 25/2021 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 28 de abril de 2021

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BARRA DO GARÇAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 738 de 19.04.2021 e publicada no D.O.U. de 20.04.2021;

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro da lista, para constituírem a Comissão de Elaboração e Execução do Edital de Assistência Estudantil na modalidade de Monitoria do ano letivo de 2021 deste IFMT - Campus Barra do Garças:

GUILHERME LUMINA PUPATTO JÚNIOR, Mat. SIAPE nº: 1755398
MARIA LUÍZA FERNANDES VILELA ROSA, Mat. SIAPE nº: 1054515
ELIZEU DEMAMBRO, Mat. SIAPE nº: 1565872
FERNANDA LUZIA DE ALMEIDA MIRANDA, Mat. SIAPE nº: 1868102
JOSÉ IVO FERNANDES DE OLIVEIRA, Mat. SIAPE nº: 1374494
LIRIAN KELI DOS SANTOS, Mat. SIAPE nº: 1933968
MÁRCIA OLIVEIRA MAGALHÃES, Mat. SIAPE nº: 1933175
RAFAEL JOSÉ TRICHES NUNES, Mat. SIAPE nº: 1837881
TASSIANA REIS RODRIGUES DOS SANTOS, Mat. SIAPE nº: 1047794

II – Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação da referida Portaria, para a apresentação de uma proposta de trabalho e cronograma de execução;

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

RENATA FRANCISCA FERREIRA LOPES

Diretora-geral do IFMT - Campus Barra do Garças

Portaria nº 738 de 19/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Ferreira Barbosa, ASSISTENTE DE ALUNO, em 28/04/2021 10:04:58.
- Renata Francisca Ferreira Lopes, CD0002 -, em 28/04/2021 10:23:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 169936
Código de Autenticação: 6ce614ffe0





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 26/2021 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 29 de abril de 2021

O DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BARRA DO GARÇAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 738 de 19.04.2021 e publicada no D.O.U. de 20.04.2021 ;

RESOLVE:

I – INCLUIR a servidora **ANELISE RONDON DE CAMPOS**, Mat. SIAPE nº: 2131167 como membro da **Comissão de Elaboração e Execução do Edital de Assistência Estudantil na modalidade de Monitoria** (Portaria nº 25/2021), no âmbito do Campus Barra do Garças.

II -Para conhecimento da comunidade, estes são os servidores que compõem a portaria 25/2021:

GUILHERME LUMINA PUPATTO JÚNIOR, Mat. SIAPE nº: 1755398 (Presidente)

MARIA LUÍZA FERNANDES VILELA ROSA, Mat. SIAPE nº:1054515

ELIZEU DEMAMBRO, Mat. SIAPE nº: 1565872

FERNANDA LUZIA DE ALMEIDA MIRANDA, Mat. SIAPE nº: 1868102

JOSÉ IVO FERNANDES DE OLIVEIRA, Mat. SIAPE nº: 1374494

LIRIAN KELI DOS SANTOS, Mat. SIAPE nº:1933968

MÁRCIA OLIVEIRA MAGALHÃES, Mat. SIAPE nº: 1933175

RAFAEL JOSÉ TRICHES NUNES, Mat. SIAPE nº: 1837881

TASSIANA REIS RODRIGUES DOS SANTOS, Mat. SIAPE nº: 1047794

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

RENATA FRANCISCA FERREIRA LOPES

Diretora-geral do IFMT- *Campus* Barra do Garças

Portaria nº 738 de 19/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Ferreira Barbosa, ASSISTENTE DE ALUNO, em 29/04/2021 08:46:51.
- Renata Francisca Ferreira Lopes, CD0002 -, em 29/04/2021 08:49:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 174968
Código de Autenticação: 27dc8ea993





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 27/2021 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 30 de abril de 2021

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BARRA DO GARÇAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 738 de 19.04.2021 e publicada no D.O.U. de 20.04.2021 e considerando a Instrução Normativa nº 05/2017, de 26.05.2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro da lista, compor a Equipe de Planejamento da Intenção de Registro de Preços para a contratação de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra de **Agente de Portaria e Recepcionista** que será realizada pelo *Campus* Alta Floresta.:

Representante Coord. de Compras e Licitações: **Aline Fernanda Haas** - SIAPE: 1860875

Demandante: **Fransmiller Gonçalves Borges** - SIAPE: 1958229

Representante Coord. de Contratos: **Margarida Silva de Araújo** - SIAPE: 1941739

Art. 2º. Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades:

I - elaboração do documento para formalização da demanda – DFD - pelo setor requisitante do serviço, conforme modelo do Anexo II da IN nº 05/2017, que contemple:

- a) a justificativa da necessidade da contratação explicitando a opção pela terceirização dos serviços e considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso;
- b) a quantidade de serviço a ser contratada;
- c) a previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços; e
- d) a indicação do servidor ou servidores para compor a equipe que fará a elaboração dos Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Risco e, se necessário, daquele a quem será confiada a fiscalização dos serviços, o qual poderá participar de todas as etapas do planejamento da contratação, observado o disposto no § 1º do art. 3º.

II – envio do documento de que trata o inciso I deste artigo a Diretoria de Suprimentos do órgão ou entidade; e

III – designação formal da equipe de Planejamento da Contratação pela autoridade competente da Diretoria de Suprimentos.

Art. 3º. Ao receber o documento de que trata o inciso I do art. 2º, a autoridade competente do setor de licitações poderá, se necessário, indicar servidor ou servidores que atuam no setor para compor a equipe de Planejamento da Contratação.

§ 1º A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

§ 2º Os integrantes da equipe de Planejamento da Contratação devem ter ciência expressa da indicação das suas respectivas atribuições antes de serem formalmente designados.

§ 3º Dessa forma, a constituição dessa equipe multidisciplinar visa ao fortalecimento e estruturação do planejamento, a articulação entre as áreas e a minimização dos riscos intrínsecos à contratação.

Art. 4º. Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - Integrante Requisitante – servidor representante da Área Requisitante que possui conhecimentos técnicos e/ou de uso do objeto. Elaborará o Estudo Preliminar e Mapa de Riscos e atuará como presidente da Equipe de

Planejamento da Contratação.

II - Integrante Administrativo – servidor representante das áreas de contratos, licitações, compras, dentre outras. Auxiliará o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto as regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação.

Art. 5º A instituição poderá definir de forma diversa a formação de equipe responsável pelo Planejamento das contratações quando contemplarem área técnica específica em sua estrutura.

Art. 6º. Com base no documento que formaliza a demanda, a equipe de Planejamento da Contratação deve realizar os Estudos Preliminares, conforme as diretrizes constantes do Anexo III da IN nº 05/2017.

§ 1º O documento que materializa os Estudos Preliminares deve conter, quando couber, o seguinte conteúdo:

I – necessidade da contratação;

II – referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade, se houver;

III – requisitos da contratação;

IV – estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte;

V – levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar;

VI – estimativas de preços ou preços referenciais;

VII – descrição da solução como um todo;

VIII – justificativas para o parcelamento ou não da solução, quando necessária para individualização do objeto;

IX – demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis;

X – providências para adequação do ambiente do órgão;

XI – contratações correlatas e/ou interdependentes; e

XII – declaração da viabilidade ou não da contratação.

§ 2º Os Estudos Preliminares devem obrigatoriamente conter o disposto nos incisos I, IV, VI, VIII e XII do parágrafo anterior.

§ 3º O órgão ou entidade deverá apresentar justificativas no próprio documento que materializa os Estudos Preliminares, quando não contemplar quaisquer dos incisos de que trata o § 1º deste artigo.

§ 4º Nas contratações que utilizem especificações padronizadas, de órgãos e entidades que poderão simplificar, no que couber, a etapa de Estudos Preliminares, quando adotados os modelos de contratação estabelecidos nos Cadernos de Logística divulgados pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, a equipe de Planejamento da Contratação produzirá somente os conteúdos dispostos nos incisos do § 1º deste artigo que não forem estabelecidos como padrão.

§ 5º Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for gerenciador de um Sistema de Registro de Preços (SRP), deve ser produzido um Estudo Preliminar específico para o órgão ou entidade com o conteúdo previsto nos incisos de I a XII, e outro para a formação da Ata contendo as informações dos incisos III, IV, V, VI, VII e VIII.

§ 6º Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for participante de um Sistema de Registro de Preços (SRP), a equipe de Planejamento da Contratação produzirá as informações dos incisos I, II, IV, IX, X, XI e XII, visto que as informações dos incisos III, V, VI, VII e VIII, considerando a totalidade da ata, serão produzidas pelo órgão gerenciador.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

RENATA FRANCISCA FERREIRA LOPES
Diretora-geral do IFMT- Campus Barra do Garças
Portaria n° 738 de 19/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Ferreira Barbosa, CHEFE - FG0001 - BAG-GAB, em 30/04/2021 07:54:39.
- Renata Francisca Ferreira Lopes, DIRETOR - CD0002 - BAG-DG, em 30/04/2021 08:23:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 175435

Código de Autenticação: e2fb839d44



PORTARIA 27/2021 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 30 de abril de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

ORDEM ADMINISTRATIVA 4/2021 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 5 de abril de 2021

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BARRA DO GARÇAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 856 de 19.04.2017, publicada no D.O.U. de 20.04.2017 e considerando o Despacho da PROEN/IFMT no processo eletrônico 23188.000675.2021-46;

RESOLVE:

I – Implantar, após análise e parecer favorável da Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, o Calendário Acadêmico para o período letivo de 2021 do IFMT - Campus Barra do Garças, conforme documento anexo;

II – Cientifiquem-se e Cumpram-se.

LEANDRO MIRANDA

Diretor-Geral do IFMT- Campus Barra do Garças
Portaria nº 856 de 19/04/2017


Documento assinado eletronicamente por:

- **Leandro Miranda, DIRETOR - CD0002 - BAG-DG**, em 05/04/2021 09:47:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 161171
Código de Autenticação: 1ac610d783





IFMT-Campus Barra do Garças
Estrada de acesso a BR-158,
Radial José Mauricio Zampa, s/n
Setor Industrial CEP: 78607-899
CEP: 78600-000 - Barra do Garças/MT